



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861/21, de 30 de agosto de 2021.

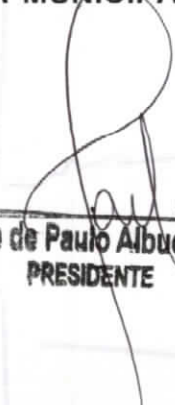
Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Iris Flávia Arcanjo e Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Iris Flávia Arcanjo e Cavalcante, filha do Sr. Raimundo Nonato Arcanjo e da Sra. Maria Aurineide Fonteles Arcanjo, pelos relevantes serviços prestados e a prestar na Cidade de Sobral no tocante à área de Medicina, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: Mulher prestigiosa, culta, honrada, competente e admirada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de agosto de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE